



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2022 EMPRESA SERCOM CONSTRUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022 EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI ME
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022 EMPRESA GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REPARO
GERAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA****N° 103/2022**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REPARO GERAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA DO OUTRO LADO O EMPRESA SERCOM CONSTRUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho n° 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob n° 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e do outro lado como contratada o empresa SERCOM CONSTRUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.418.705/0001-72, com sede na 1ª Travessa Presidente Dutra, 02, loja, centro – Cocos/BA, neste ato representada pelo Senhor João Kairo da Silva Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº1.172.836 SSP/DF e CPF nº 828.793.461-34, tendo em vista o que consta no Processo n° 068/2022, e o ato de Dispensa de Licitação n° 026/2022, com fundamento na Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/09/2022, objetivando a execução de obra de engenharia referente a execução de remanescente de obra de reparo geral na Unidade Mista de Saúde de Feira da Mata, visando atender às necessidades do MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 103/2022 datado de 05 de março de 2023 para **05 de março de 2024**.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n° 300
Centro, Feira da Mata - BA. CEP: 46.446-000

CNPJ: n° 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

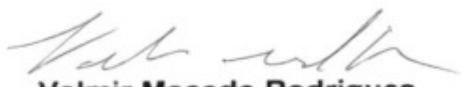
O valor do contrato é de R\$ 243.783,23 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, para exercício 2023, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2023.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 03 de março de 2023.


Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE


João Kairo da Silva Oliveira
Representante Pela
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP 45.446-000

CNPJ n.º 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3674-1130



Página 2 de 2





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Nº 042/2022

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI ME.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.650/0001-50, com endereço situado na Av. Belarmino Martins Silva nº 220, centro de Feira da Mata, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Anderson Filadelfo Malheiros, portador da Carteira de Identidade sob o nº 592601226 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 613.412.585-72, residente e domiciliado na Av. Herculano Tiburcio Pereira, centro de Feira da Mata CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 015/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 042/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022, datado de 21/03/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 19/02/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis Etanol Hidratado e Diesel Comum B S-500, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 042/2022 datado de 21 de março de 2023 para 21 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 92.484,05 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, para exercício 2023, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0100- GABINETE DO PREFEITO 0200- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0300- SECRETARIA DE FINANÇAS 0400- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0600- SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0800- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0900- SECRETARIA DE AGRICULTURA 1000- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1200- SECRETARIA DE MEIO AMB. TURISMO E DES. SUSTENTÁVEL 1300- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1400- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	2061 MANUTENÇÃO DO GABINETE 2065 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 2073 GESTÃO DAS AÇÕES DA FINANÇAS 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2003 GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2015 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 2045 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2057 GESTÃO DO CRAS 2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO 2059 GESTÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS 2071 GESTÃO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 2020 GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo
FONTE	158000000 – 15001001 – 15690000 – 15001002 – 16000000 – 166600000

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 21 de março de 2023.


Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ nº 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE


AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES EIRELI ME
CNPJ sob nº 21.181.650/0001-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS****Nº 044/2022**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA GUARECOMPE – RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa **GUARECOMPE – RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.987.623/0001-41, com endereço situado na à Rua Otavio Mangabeira nº 296, centro na Cidade de Guanambi – Bahia, neste ato representado pelo senhor Joaribe Silveira Magalhães, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1985590 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 619.372.406-06, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 021/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 044/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2022, datado de 25/03/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/03/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste contrato é para futuras e eventuais Aquisições de pneus dos veículos do Município de Feira da Mata, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 044/2022 datado de 24 de março de 2023 para 24 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamatba.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com este termo aditivo, para exercício 2023, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0100- GABINETE DO PREFEITO 0200- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0300- SECRETARIA DE FINANÇAS 0400- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0600- SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0800- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0900- SECRETARIA DE AGRICULTURA 1000- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1200- SECRETARIA DE MEIO AMB. TURISMO E DES. SUSTENTÁVEL 1300- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1400- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	2061 MANUTENÇÃO DO GABINETE 2065 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 2073 GESTÃO DAS AÇÕES DA FINANÇAS 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2003 GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2015 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 2045 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2057 GESTÃO DO CRAS 2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO 2059 GESTÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS 2071 GESTÃO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 2020 GESTÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.90.0 Material de Consumo
FONTE	158000000 - 15001001 - 15690000 - 15001002 - 16000000 - 166600000

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 24 de março de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

GUARECOMPE RECAPAGEM E
COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ sob n.º 13.987.623/0001-41
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome / CPF n.º

02 -

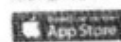
Nome

Praca Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 100
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/58D9-D6B2-7D23-B43E-4E69> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58D9-D6B2-7D23-B43E-4E69



Hash do Documento

4715443b20fc005987b7d186b6d253d93175691ce163b16729ae339d6b9b7ea1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2023 16:04 UTC-03:00